

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2397 de 28 de Fevereiro de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

04º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 12/2019/CMM - CONTRATADO: WEB MÍDIAS E SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 14.489.129/0001-10. OBJETO: Prorrogação do contrato original, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção do site da Câmara, de acordo com o Termo de Referência do PRG 11/2018. VALOR MENSAL: R\$ 4.676,39 (quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), com aplicação do índice de reajuste previsto no instrumento de contrato. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/02/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0022.4004.33903900 ficha 08. FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

DISTRATO AO CONTRATO Nº 25/2022/CMM - Distrato que fazem entre si as partes, **Henrique Gonçalves Resende EIRELL**, inscrito no CNPJ nº 24.508.052/0001-31 e a CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, em comum acordo, referente as estipulações firmadas através do CONT nº 25/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de pintura, incluindo materiais e mão de obra. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nºxxx, 27 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a Escala de Sobreaviso Semanal dos Servidores da Subsecretaria de Vigilância e Promoção à Saúde.

A Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública de Mariana/MG, Ludmila Simone Gonçalves Gomes, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006; Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de desinfecção dos imóveis atingidos pelas chuvas no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de Sobreaviso semanal no período de 27/02/2023 à 05/03/2023:

Marcilene de Freitas Ramos

Markys Daniel Ulhoa

Maria Cecilia Emiliano Teodoro

Fabiano Luiz Mourão de Oliveira

João Vitor Soares

Evandro Alves de Freitas Filho

Marinês de Andrade Martins Sena

Tatiane Oliveira Teixeira

Giana Sousa Motes

Patrícia Isabel Sacramento Maia

Graziele Aparecida Mendes Novais

Marília dos Reis Loredo

Maria das Graças Martins Xavier

Silvana Aparecida Neto

Telmaliz Martins Gomes

Ana Gabriela das Graças Lourenço

Rosânia da Cunha Vieira

Daniele Cristina Gonçalves Figueiredo

Mirella Regina Lino Santana

Michelle Aparecida Mendes da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 27 de Fevereiro de 2023.

Ludmila Simone Gonçalves Gomes

Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública

Secretaria Municipal de Saúde

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

IPREV MARIANA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR - Compra Direta nº 07/2023 cujo objeto aquisição de pó de café. Empresa: SUPERMECADO LEMOS & MARÇAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.631,192/0001-41, valor R\$ R\$ 683,62 (seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos). Dotações orçamentárias: 3.3.90.39.00.00.00.00 1802 - Ficha 04. Mariana, 24 de fevereiro de 2023. Elizangela Sara Lana Gomes, Presidente do IPREV MARIANA.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Notificação de Veículo Abandonado

Fica o proprietário do(s) veículo (s) listados abaixo, a partir desta data notificado por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana concede-lhe o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais penalidades legais cabíveis em conformidade com a **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**.

PROPRIETÁRIO	JOSEMAR FAYER
PLACA	GTR3364
CHASSI	ZFA160000S5104794
MARCA/MODELO	IMP/FIAT TIPO SLX
LOCAL DO VEÍCULO	RUA SATURNO, 184, NOVO HORIZONTE, MARIANA

Eliabe de Freitas Pereira

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Notificação de Veículo Abandonado

Fica o proprietário do(s) veículo (s) listados abaixo, a partir desta data notificado por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana concede-lhe o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais penalidades legais cabíveis em conformidade com a **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**.

PROPRIETÁRIO	VALDECIR JOSE DO CARMO
PLACA	CLV5622
CHASSI	9BWZZZ32ZFP223384
MARCA/MODELO	VW/SANTANA CG
LOCAL DO VEÍCULO	RUA RIO DE JANEIRO, 67, SANTO ANTONIO, MARIANA

Eliabe de Freitas Pereira

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Notificação de Veículo Abandonado

Fica o proprietário do(s) veículo (s) listados abaixo, a partir desta data notificado por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana concede-lhe o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais penalidades legais cabíveis em conformidade com a **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**.

PROPRIETÁRIO	SILVANO BATISTA DA SILVA
PLACA	MPC7933
CHASSI	9BWZZZ377VT025231
MARCA/MODELO	VW/GOL MI
LOCAL DO VEÍCULO	RUA LUIZ ANTONIO BASTOS, 127, CENTRO

Eliabe de Freitas Pereira

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Publicações Diversas: Atas

Publicações Diversas: Atas

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTÃO 2021/2024

(51ª ata - ordem geral)

DATA: 22/11/22 **HORÁRIO:** 9h20 **LOCAL:** CVT/UAITEC

CONSELHEIROS(as) QUE PARTICIPARAM DA REUNIÃO:

Rogéria Aparecida Luna Lourenço (Procuradoria Geral do Município), Alessandra Luzia Pinto Silva (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania), Jucimara Elisa Fraga Reis de Oliveira (pai ou responsável de alunos da rede municipal de ensino), Maria Antônia Ventura de Paula (professor Ensino Fundamental I regular ou da EJA), Adriana do Carmo Ferreira (professora da Educação Infantil), Jorge Sebastião Batista (APAE), Soraia Aparecida Siqueira Gama (professor Ensino Fundamental II regular ou da EJA), Luciano Lage Torres Alves (representante dos professores da Associação dos Ex-alunos e Amigos do Colégio Providência), Fábio Faversoni (professores da UFOP/Mariana), Cláudia Aparecida dos Santos (pais ou responsáveis de alunos da rede municipal), Elisamar Barbosa Martins (Conselho Tutelar).

CONSELHEIROS (as) QUE JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:

Terezinha Aparecida Lage Moreira (professor Ensino Fundamental II regular ou da EJA), Rosângela Aparecida Lopes da Silva (Secretaria Municipal de Educação), Marta da Conceição Gonçalves Machado(SINEP), Adeuzi Batista Filho e José Ricardo Brandão Santos (Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer), Sérgio Murilo da Silva (OAB), Hebe Maria Rôla Santos e Anicio Chaves (Academia Marianense de Letras), Welington Ferrarez e Paulo César Souza (Rotary Clube de Mariana), Wagner Flávio Ramos (Conselho Municipal da Juventude), Katia Maria dos Santos Quirino (FEAMMA), Jéssica Cristina de Carvalho Martins (pais ou responsáveis de alunos da rede municipal de ensino) e Carine Soares dos Santos Camacho (SENAI).

OBJETIVOS DA REUNIÃO: 1) Comunicações; 2) Apreciação das 48ª, 49ª e 50ª atas; 3) Aprovação da Ordem do Dia.

ENCAMINHAMENTOS: Enviar ofícios à SME e aos gestores do PROJOVEM.

Ata da nona reunião ordinária de 2022 do Conselho Municipal de Educação, gestão 2021/2024, realizada em 22 de novembro de dois mil e vinte e dois

Aos 22 dias do mês de novembro de 2022, às 09 horas e 20 minutos, reuniu-se em Assembleia

Ordinária, na sala do CVT/ UAITEC, situado na Rodovia do Contorno, 327 - São Sebastião - CEP 35424-285, o Conselho Municipal de Educação para deliberar sobre a pauta. A presidente, Maria Antônia Ventura de Paula, verificou o quórum e deu início à reunião. A planária aprovou as atas 48ª, 49ª e 50ª e a ordem do dia. Dessa forma, em cumprimento ao primeiro item da pauta, o conselheiro Luciano Lage Torres Alves, representante dos professores da Associação dos Ex-alunos e Amigos do Colégio Providência e coordenador da Ouvidoria Municipal, apresentou à plenária o projeto Ouvidoria nas Escolas, com o intuito do Conselho apoiar o plano em duas frentes: melhorar a proposta do projeto e colocá-lo em prática junto à Secretaria de Educação. Após a apresentação do Luciano e das considerações de alguns conselheiros, a plenária concluiu que a Secretaria de Educação é o principal canal para divulgar esse projeto nas escolas, por meio de um cronograma de visitas, de modo que não interfira no andamento curricular de cada uma delas. Dessa forma, ficou acordado que o Conselho enviará um ofício à Secretaria Municipal de Educação prestando apoio ao projeto, ratificando a sua importância e a necessidade da divulgação nas escolas. Em seguida, a plenária comentou sobre a resposta da Secretaria Municipal de Educação em relação ao ofício 14/2022/CME, cujo assunto era a intensa migração e imigração no município de trabalhadores oriundos de outras regiões por causa das mineradoras locais. Disse que o fato da SME ter respondido foi positivo, mas que o Conselho precisava atentar-se às respostas dadas e acompanhar o andamento das ações, para que, se preciso, tenha fundamentação para cobrar e rebater as respostas. Por fim, a plenária avaliou o intuito da visita do Procurador Municipal Israel Quirino e da equipe da SEDESC, representada pelo Subsecretário de Desenvolvimento Social, Vanderley Lúcio de Oliveira, e pela Coordenadora do PROJOVEM, Viviane Geralda Amaral Gomes, na reunião ordinária do CME, no dia 26/10/22. Nesse encontro, eles expuseram à plenária sobre a atual situação do PROJOVEM - Programa Nacional de Inclusão de Jovens. No entanto, os conselheiros ainda ficaram com dúvidas sobre qual atitude eles solicitaram deste Conselho diante da situação exposta. Posto isto, o CME enviará um ofício aos gestores do PROJOVEM, a fim de solicitar um novo encontro para que haja mais uma explanação do programa, porém com mais objetividade sobre o que desejam deste Conselho. Por fim, a plenária decidiu que serão dados os seguintes encaminhamentos: 1) Enviar ofício à Secretaria de Educação prestando apoio ao projeto Ouvidoria nas Escolas, ratificando a sua importância e a necessidade da divulgação nas escolas; 2) Enviar ofício à Secretaria de Educação solicitando informação de quais foram os resultados do IDEB no município, qual é a avaliação que ela faz e quais são as perspectivas de recuperação da aprendizagem para 2023; 3) Enviar ofício aos gestores do PROJOVEM, a fim de solicitar um novo encontro para que haja mais uma explanação do programa, porém com mais objetividade sobre o que desejam deste Conselho. Após a finalização dos assuntos pautados, a próxima reunião do CME ficou agendada para o dia 19/12/22, às 9h, no CVT/UAITEC. Ninguém mais quis fazer colocações, diante disso, a presidente Maria Antônia encerrou a reunião às 11 horas e 10 minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Lívia Caroline Gomes Soares, para registro, lavrei a ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes e enviada para publicação no Diário Oficial. Mariana, 22 de novembro de 2022. XXX

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTÃO 2021/2024

(52ª ata - ordem geral)

DATA: 19/12/22 **HORÁRIO:** 9h **LOCAL:** Secretaria Municipal de Educação - SME

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Processo Seletivo Simplificado 001/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Mariana comunica e convoca os aprovados no processo seletivo 001/2022 que deverá se apresentar no RH do SAAE - Mariana com sede na Rua José Raimundo Figueiredo, número 580, Bairro São Cristóvão, em três dias úteis a partir dessa publicação.

- **Engenheiro Civil**
- 2° - Letícia Nardi Rolla Domingues

Mariana, 27 de fevereiro de 2023.

Remo Almeida Machado

Diretor Geral

SAAE MARIANA/MG